



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

LEI Nº 1629/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a extensão da rua Maria Aparecida da Silva Moita, localizado no bairro Dom Timóteo na sede do município de Tianguá-CE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, aprovou e eu, **PRESIDENTE, ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA**, nos termos do art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Maria Aparecida da Silva Moita no município de Tianguá, localizada no bairro Dom Timóteo, com início na Avenida Antônio José de Lima e finda na Rua Miguel Arcanjo, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O poder executivo municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições cabíveis

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, 30 de outubro de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



R. Casa Tr

R. Miguel Arcanjo

R. Antonio Renato Elias Cavalho

R. Francisco Sívino Silva

R. Francisco Sívino Silva

R. Luiz Pinto de Mesquita

R. Luiz Pinto de Mesquita

R. Luiz

Google

LOTAMENTO
CIDADE DOS BOSQUES